



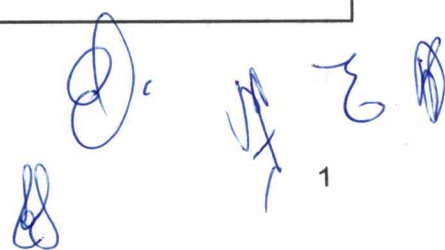
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
ATA DE NÚMERO 84/2026**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas e 30 minutos, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM, no Município de Nova Prata/RS, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência**, convocada pelo Presidente do Instituto Sr. Edegar André Tibola, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a proposta da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027**, em atendimento às exigências legais aplicáveis ao planejamento orçamentário do Município.

Assumindo a presidência dos trabalhos, o Presidente do IPRAM declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum regimental para deliberação. Em seguida, procedeu-se ao registro da presença dos Conselheiros, conforme lista de presença anexa, bem como da participação da Sra. Maura Zanchettin Felippi, representante da Contabilidade Municipal e Suplente deste conselho, convidada para prestar os esclarecimentos técnicos acerca da proposta orçamentária. Estiveram presentes também os representantes da contabilidade municipal, a Sra. Cláudia Regina Marchesini e Sr. Diego Pessin do Controle Interno.

Na sequência, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: apresentação técnica da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027; análise dos impactos da LDO sobre o orçamento do IPRAM;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

discussão entre os Conselheiros; deliberação acerca da manifestação do Conselho; e assuntos gerais.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a representante da Contabilidade Municipal apresentou os principais aspectos da proposta da LDO 2027, destacando as diretrizes fiscais, as projeções de receitas e despesas, as metas fiscais, as prioridades da Administração Municipal e os parâmetros que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Também foram esclarecidos os reflexos da proposta no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especialmente quanto às dotações destinadas às despesas administrativas do Instituto, às receitas previdenciárias e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Segue em anexo esta ata, projeto de lei para seguir rito de aprovação.

Após a apresentação, os Conselheiros promoveram amplo debate sobre o conteúdo apresentado, formulando questionamentos e recebendo os esclarecimentos técnicos necessários. Concluiu-se que a proposta apresentada encontra-se compatível com as normas de direito financeiro, com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, com o planejamento municipal e com as necessidades orçamentárias do Instituto para o exercício de 2027.

Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Previdência, que, **por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027**, autorizando o encaminhamento da manifestação favorável do Conselho aos órgãos competentes para prosseguimento dos trâmites legais de elaboração e aprovação da peça orçamentária.

Nos assuntos gerais, o Presidente reforçou a importância da participação do Conselho no acompanhamento da execução orçamentária do Instituto durante o

   2 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

exercício de 2027, bem como da observância permanente dos princípios da responsabilidade fiscal, da transparência, do equilíbrio financeiro e atuarial e da boa governança previdenciária.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião às 10 horas e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes e demais presentes.

Nova Prata/RS, 11 de agosto de 2026.

O Conselho Municipal de Previdência do Município de Nova Prata - CMP, constituído pelo Decreto nº 9.945/2025, de 23 de junho de 2025 com a seguinte composição:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Maura Zanchettin Felippi

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Adriane Vassoler

Certificação: CP RPPS CODEF I

Luciani Severgnini Schlemper

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: SEM REPRESENTANTE INDICADO

Suplente: Laerte Spagnol

III - Representantes dos servidores ativos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

Titular: Flávio Alves da Silva

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Bruna Zardo Cambruzi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Renato Zorzo

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Luis Fernando Marcant

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Evandro Carlos Pessi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Munique Becker Orievado

Certificação: CP RPPS CODEF I

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Ana Hilda Jacomelli Verdi

Certificação: CP RPPS CODEF I

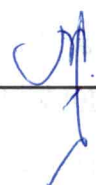
PESSOAS CONVIDADAS E PRESENTES:

1. Edegar André Tibola - Presidente do IPRAM;

Certificação: CP RPPS DIRIG III

Certificação: CP RPPS CGINV I

2. Membros do Conselho Fiscal;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Assinatura: AUSENTE Aprova: () Sim/() Não.

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Assinatura: _____ Aprova: (x) Sim/() Não.

Suplente: Adriane Vassoler

Assinatura: M. Vassoler Aprova: (x) Sim/() Não.

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: João Augusto Bagatini

Assinatura: AUSENTE Aprova: () Sim/() Não.

Suplente: Laerte Spagnol

Assinatura: AUSENTE Aprova: () Sim/() Não.

III - Representantes dos servidores ativos:

Titular: Flávio Alves da Silva

Assinatura: Flávio Alves da Silva Aprova: (x) Sim/() Não.

Titular: Renato Zorzo

Assinatura: Renato Zorzo Aprova: (x) Sim/() Não.

Titular: Evandro Carlos Pezzi

Assinatura: Evandro Pezzi Aprova: (x) Sim/() Não.

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Assinatura: Márcia Migliavacca Aprova: (x) Sim/() Não.

Suplente: Ana Hilda Jacomelli Verdi

Assinatura: A. H. Verdi Aprova: (x) Sim/() Não.

[Handwritten signatures and initials]

